

RESOLUÇÃO Nº 1073/2021 - CD, de 29 de dezembro de 2021.

**APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE
CELEBRAM ENTRE SI E A AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA E A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no
uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

**Art. 1º – Aprovar o TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS OBJETO DE TRANSFERÊNCIA
DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA (DOADORA) PARA A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).**

**Art. 2º – A relação dos bens doados de que trata o artigo 1º é parte integrante do Processo
SPU Nº 12214440/2021.**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as
disposições em contrário.**

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 29 de
dezembro de 2021.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE